



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1636 - 26 DE MAIO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrício Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

PROCESSO SELETIVO RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a divulgação do resultado **PRELIMINAR** de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária, conforme Edital 001/2025 de 04 de abril de 2025.

Para os cargos de Psicólogo e Psicomotricista.

*AC = AMPLA CONCORRÊNCIA CR = CADASTRO RESERVA

DIVULGAÇÃO PRELIMINAR - EDITAL Nº 01/2025 DO PROCESSO SELETIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Classificação	Vagas	INSCRIÇÃO	Nome	Cargo	CPF
1º	AC	20250451	JEFFERSON LACK DA SILVA	PSICOLOGO	137.****-17
2º	AC	20250177	LEONARDO ASSIS ARAUJO DOS SANTOS BARÇANTE	PSICOLOGO	185.****-50
3º	CR	20250206	ANA BEATRIZ DE SA REGO VIDAL	PSICOLOGO	873.****-87
4º	CR	20250683	ALINE TUCCI MIRANDA	PSICOLOGO	090.****-61
5º	CR	20250449	FABIANE MAÇUO DE O. LIMONGI	PSICOLOGO	070.****-83
6º	CR	20251234	RAFAELLE GAMA DOS SANTOS	PSICOLOGO	176.****-60
7º	CR	20250486	MONICA SANTIAGO DA SILVA	PSICOLOGO	018.****-56
8º	CR	20250034	LARISSA DOS SANTOS DOS ANJOS	PSICOLOGO	175.****-81
9º	CR	20250685	INGRID FARIA SOARES CLEMENTE DA SILVA	PSICOLOGO	091.****-03
10º	CR	20250226	LIVIA GONÇALVES DA COSTA BARROSO	PSICOLOGO	171.****-10
11º	CR	20250684	EVELLIM CRISTINI SILVA DE SOUZA	PSICOLOGO	158.****-00
12º	CR	20250974	ROSANGELA ABRAHÃO DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	815.****-15
13º	CR	20251283	MARCELI VENTURA BARBOSA	PSICOLOGO	112.****-20
14º	CR	20250080	PRISCILA DE MIRANDA CAITANO ALVES	PSICOLOGO	159.****-90
15º	CR	20251120	ALESSANDRA DA COSTA CALDEIRA LINHARES	PSICOLOGO	101.****-36
Desclassificado		20250450	ELISETE GONÇALVES DE AZEVEDO	PSICOLOGO	253.****-93

Desclassificado	20250485	ALZENY DA SILVA ALCANTARA DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	005.****-06
Desclassificado	20251042	VANIA DOS REIS AMORIM BRITO	PSICOLOGO	028.****-03
Desclassificado	20250077	PAULA RODRIGUES MORAES DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	126.****-54
Desclassificado	20250291	VALÉRIA ARCANJO ARAUJO	PSICOLOGO	523.****-91
Desclassificado	20250682	BEATRIZ DE C ANTUNES TORRES	PSICOLOGO	092.****-20
Desclassificado	20251091	FABIANE REIS DE SOUSA	PSICOLOGO	126.****-81
Desclassificado	20250687	GUILHERME GOMES CARVALHO	PSICOLOGO	196.****-92
Desclassificado	20251038	ANDRE LUCAS ZERBONE PIRES	PSICOLOGO	195.****-50

DIVULGAÇÃO PRELIMINAR - EDITAL Nº 01/2025 DO PROCESSO SELETIVO - COTA					
Classificação	Vagas	INSCRIÇÃO	Nome	Cargo	CPF
4º	1º AC	20250683	ALINE TUCCI MIRANDA	PSICOLOGO	090.****-61
6º	2º CR	20251234	RAFAELLE GAMA DOS SANTOS	PSICOLOGO	176.****-60
7º	3º CR	20250486	MONICA SANTIAGO DA SILVA	PSICOLOGO	018.****-56

DIVULGAÇÃO PRELIMINAR - EDITAL Nº 01/2025 DO PROCESSO SELETIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Classificação	Vagas	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
1º	AC	20251320	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	PSICOMOTRICISTA	943.****-49
2º	AC	20250452	JULIANE TARDELLI DOS SANTOS DE ANDRADE	PSICOMOTRICISTA	156.****-20
3º	AC	20250646	VANESSA PACHECO DE ALMEIDA LEMOS	PSICOMOTRICISTA	053.****-56
4º	AC	20250304	JORDANA BRAGA BARBOSA	PSICOMOTRICISTA	131.****-30
5º	AC	20250047	ROSIMERI FONSECA DOS SANTOS	PSICOMOTRICISTA	514.****-49
6º	AC	20250681	MELISSA ANTUNES CARVALHO	PSICOMOTRICISTA	178.****-50
Desclassificado		20250266	ELAINE SANTIAGO DA SILVA MORAES	PSICOMOTRICISTA	081.****-77

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 71 e alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 2477/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 14/2025

Objeto: Aquisição de material insumos de costura.

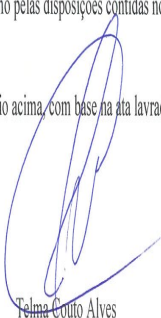
ADJUDICO o objeto da licitação às seguintes empresas:

- ADS VAREJISTA E ATACADISTA, SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 08.623.631/0001-79, situada na Praça da Emancipação, 07, Loja B, Centro Guapimirim - RJ, no valor de R\$ 143.332,15 (cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos).
- GRE COMERCIO E SERVIÇOS LTADA, CNPJ nº 53.141.626/0001-84, situada na Rua João Francisco Wrieth nº 100-Loja, Centro -Guapimirim-RJ no valor de R\$ 262.539,40 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove centavos);
- ATACAREJO BESS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.278.143/0001-72, situada na Rua Professora Hilda Portela, nº 74, Flexeiras, Magé - RJ, no valor de R\$ 588.624,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, e seiscentos e vinte quatro reais).

Os contratos adjudicados constituem parte integrante deste Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como pelas disposições contidas no edital e seus anexos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, com base na ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada.

Guapimirim, 21 de maio de 2025.



Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIAS

PORTARIA N.º 323 DE 26 DE MAIO DE 2025.

Declara a vacância do cargo de Servidora Municipal de Guapimirim/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a requisição feita às fls. 03 do processo administrativo nº 2854/2025, pela Servidora ROSILÉA ALMEIDA ANTUNES DA SILVA, acerca da vacância para posse em cargo público inacumulável.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo público de Fiscal Sanitarista da servidora pública municipal **ROSILÉA ALMEIDA ANTUNES DA SILVA**, matrícula nº 97926-11.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Guapimirim, 26 de maio de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 324 DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o Curso de Atualização dos Agentes de Trânsito para os profissionais que executam as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 18 de 14 de fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO que, nos termos do disposto no § 4º, do artigo 280, do Código de Trânsito Brasileiro, compete a autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito do seu território, designar agentes para lavrar autos de infração. CONSIDERANDO a Portaria nº 1.439 de novembro de 2021 que implementou o Curso de Agente de Trânsito para a Guarda Civil Municipal de Guapimirim.

RESOLVE:

Art.1º. Tornar Público que foi realizado o Curso de Atualização dos Agentes de Trânsito pela Instituição Escola de Ensino da Guarda Civil do Municipal de Tanguá/RJ, nos dias 14, 15 e 16 de janeiro de 2025 totalizando uma carga horária de 44(quarenta e quatro) horas, para profissionais que executam as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos Órgãos Integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Art2º. O Poder Público Municipal poderá a qualquer tempo revogar a designação concedida aos servidores da Guarda Municipal.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Guapimirim, 26 de maio de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



DECRETOS

DECRETO Nº 2939 DE 26 DE MAIO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.08	12.361.0015.2.087	196	33.90.39	1.573.00	700.000,00
02.08	12.365.0006.2.087	248	33.90.39	1.573.00	950.000,00
02.08	12.361.0015.2.008	180	33.90.39	1.573.00	307.605,76
02.08	12.365.0006.2.008	230	33.90.39	1.573.00	162.000,00
TOTAL					2.119.605,76

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.04	12.128.0010.2.143	127	33.90.39	1.573.00	30.000,00
02.04	12.122.0010.2.003	113	33.90.30	1.573.00	11.865,30
02.04	12.122.0010.2.003	114	33.90.39	1.573.00	265.740,46
02.08	12.361.0015.1.160	207	33.90.39	1.573.00	500.000,00
02.08	12.365.0006.1.160	256	33.90.39	1.573.00	200.000,00
02.08	12.365.0006.1.160	257	44.90.52	1.573.00	162.000,00
02.08	12.365.0006.2.008	227	33.90.30	1.573.00	50.000,00
02.08	12.361.0015.1.160	208	44.90.52	1.573.00	900.000,00
TOTAL					2.119.605,76

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de maio de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



DECRETO Nº 2940 DE 26 DE MAIO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
01.02	28.841.0002.2.021	24	46.90.71	1.500.99	13.000,00
TOTAL					13.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
01.02	04.122.0002.2.021	19	33.90.39	1.500.99	13.000,00
TOTAL					13.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de maio de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital